

MANUAL DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



**Teófilo Otoni
FEVEREIRO/2026**

Rua Epaminondas Otoni, 665 – Edifício Satélite 7º andar – CEP 39800-013 – Teófilo Otoni -
MG Telefones (33) 3522-2900 - sisprev@yahoo.com.br - www.sisprevto.com.br

OBJETIVO DO MANUAL

O presente *Manual* tem por objetivo regulamentar, informar e orientar os setores envolvidos sobre o credenciamento das instituições financeiras e seus respectivos procedimentos nos termos da legislação pertinente em vigor.

Visa auxiliar os servidores vinculados à Diretoria-Financeira, membros do Comitê de Investimentos e demais envolvidos, nos conhecimentos necessários à rotina de análise, credenciamento e seleção das instituições financeiras autorizadas a operar com o SISPREV-TO, bem como na definição dos procedimentos necessários para a formalização e trâmite processual, até a respectiva alocação dos recursos previdenciários.

LEGISLAÇÃO APLICADA

- Lei Federal nº 9.717/1998 – Regras Gerais de organização e funcionamento dos RPPS;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Resolução CMN nº 4.963/2021 – Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS;
- Portaria MPT nº 1.467/2022 – Dispõem sobre as aplicações de recursos financeiros dos RPPS;
- Lei Municipal nº 7.656/2022 – Dispõe sobre a reestruturação dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento do SISPREV/TO;
- Portaria SISPREV-TO nº 11/2022 – Regulamenta o credenciamento/atualização das instituições financeiras;
- Política de Investimentos do SISPREV/TO.

PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1. PORTARIA DE CREDENCIAMENTO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Portaria nº 11/2022 do SISPREV-TO, elaborada pelo Gestor de Recursos do

SISPREV-TO é aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião ordinária, em conjunto com a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, tem o objetivo de normatizar o credenciamento das instituições financeiras interessadas que estejam autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, as disposições legais contidas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MPT nº 1.467/2022 e suas alterações.

2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

As Empresas interessadas em participar do processo de credenciamento deverão apresentar a documentação constante na Portaria nº11/2022 do SISPREV-TO, preencher o formulário de credenciamento de acordo com sua atividade desempenhada no mercado financeiro e de capitais e encaminhar todos os documentos solicitados via email institucional do SISPREV-TO (sisprev@yahoo.com.br).

As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do credenciamento.

A documentação deverá ser apresentada em formato digital, devidamente assinada e datada.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do credenciamento, as instituições financeiras e fundos de investimentos devidamente autorizados a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto do credenciamento.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo de credenciamento os interessados que se enquadrem em qualquer das situações previstas a seguir:

I – Em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

II – Sejam consideradas como inidôneas em qualquer esfera de Governo;

III – Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

IV – Deixar de apresentar ou disponibilizar documentos e informações, no que couber necessários ao credenciamento/atualização;

V – Em desacordo com a Portaria MPT nº1.467, de 02 de junho de 2022 ou a Resolução CMN nº4.963, de 25 de novembro de 2021, e suas alterações.

O credenciamento é obrigatório para as atuais e futuras instituições com aplicações de recursos financeiros do SISPREV-TO.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Para o credenciamento/atualização serão observados e formalmente atestados pelo Comitê de Investimentos e pelo representante legal do SISPREV-TO, as informações dos seguintes modelos disponíveis no site: <https://sisprevto.mg.gov.br/>:

I – Para custodiante, distribuidor, administrador, gestor de fundo de investimento;

II – Para emissores de ativos de renda fixa;

III – Para agentes autônomos de investimentos;

IV – Para Fundo de Investimento;

V – Modelo de declaração.

As instituições deverão solicitar ou coletar junto ao site (<https://sisprevto.mg.gov.br/>) os modelos indicados nos incisos I, II, III, IV e V acima em conformidade com o tipo de instituição, repassando os mesmos com todas as informações preenchidas, assim como toda a documentação expressamente exigida nos modelos, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, por email (sisprev@yahoo.com.br) ou disponibilizando-as via internet, apenas informando o link de acesso às informações.

Após o recebimento de todos os documentos a gestão própria das aplicações de recursos do RPPS do município de Teófilo Otoni assegurará de que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento/atualização.

No ato de credenciamento/atualização serão observadas as seguintes disposições:

I – A análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento/atualização deverão ser registradas conforme normas e sistemas do ME/SPREV e do SISPREV-TO,

disponibilizados no endereço eletrônico do ME/SPEV e do SISPREV-TO na rede mundial de computadores – Internet;

II – A decisão final quanto ao credenciamento da instituição e fundos constará de Atestado de Credenciamento subscrito pelos membros do Comitê de Investimentos do SISPREV-TO, disponibilizado no site do SISPREV-TO (<https://sisprevto.mg.gov.br>);

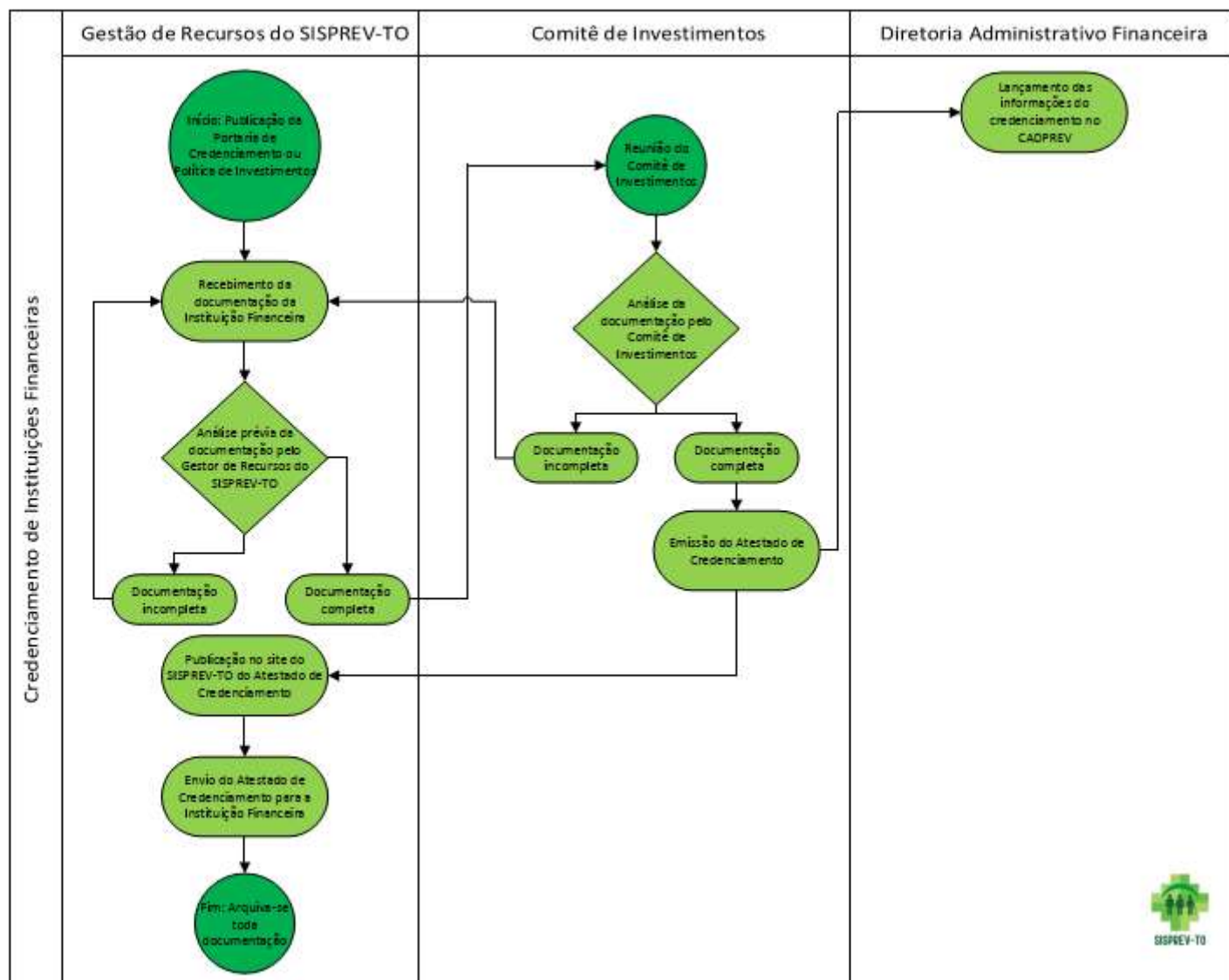
III – Os documentos que instruírem o credenciamento/atualização, desde que contenham identificação de sua data de emissão e validade, e sejam disponibilizados pela Instituição credenciada em página na rede mundial de computadores – internet, cujo acesso seja livre a qualquer interessado, deverão ser mantidos pelo SISPREV-TO por meio de arquivos em meio digital, que deverão ser apresentados a ME/SPEV e aos demais órgãos de controle e fiscalização, internos ou externos, sempre que solicitados.

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

- A publicação da portaria de credenciamento ou da política de investimentos é realizada pelo Gestor de Recursos do SISPREV/TO;
- Com base na documentação exigida na portaria ou na política de investimentos, as instituições financeiras interessadas em credenciar enviam a documentação para o SISPREV/TO por email;
- A documentação é analisada pelo Gestor de Recursos, e caso esteja incompleta é solicitada a complementação. Caso a documentação esteja correta, a mesma é encaminhada para análise do Comitê de Investimentos na reunião ordinária;
- O Comitê de Investimentos analisa a documentação, e caso esteja incompleta é solicitada a complementação. Caso a documentação esteja correta, é emitido o atestado de credenciamento da instituição financeira;
- O atestado de credenciamento é encaminhado para o Gestor de Recursos e para a Diretoria Administrativo-Financeira;
- A Diretoria Administrativo-Financeira realiza o lançamento das informações do credenciamento no CADPREV;
- O Gestor de Recursos realiza a publicação do atestado de credenciamento no site do SISPREV/TO e o encaminha para a instituição financeira credenciada, encerrando o processo de credenciamento.

ANEXOS

1. FLUXOGRAMAS



2. MODELOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG

Atestado de Credenciamento: Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor

Número do termo de análise:

Categoria do credenciamento:

Ente federativo: Teófilo Otoni

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade:			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a				
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da				
O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob				
gestão/administração/custódia/distribuição e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)? (sim/não)				
HISTÓRICO				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):				
Tipos de valores mobiliários objeto de gestão/administração/custódia/distribuição:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a empresa segue ou contribui:				
Descrever o perfil dos recursos geridos/administrados/custodiados/distribuídos:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados?				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos.				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
PERFIL DOS RECURSOS GERIDOS/ADMINISTRADOS/CUSTODIADOS/DISTRIBUÍDOS				
Descrição:			R\$	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG

Atestado de Credenciamento: Emissor de Renda Fixa

Número do termo de análise:

Ente federativo: Teófilo Otoni

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade:			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
Tipos de carteiras			Data de início	
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo? (sim/não)				
HISTÓRICO DO BANCO				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):				
Tipos de valores mobiliários objeto de administração:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a administradora segue ou contribui:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos.				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
RESUMO DO ÚLTIMO BALANÇO				
Data de referência:	Índice de Basileia:	Índice de Imobilização:		
Lucro líquido:	Patrimônio Líquido:			
Ativo Total:	Captações:			
Carteira de Crédito:	Patrimônio de Referência:			
Lucro Líquido 2022:	Lucro Líquido 2023:	Lucro Líquido 2024:		
RESUMO DE CAPTAÇÕES (EM MILHÕES)				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG

Atestado de Credenciamento: Agente Autônomo de Investimento

Número do termo de análise:

Ente federativo: Teófilo Otoni

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade:			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a				
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da				
empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários? (sim/não)				
HISTÓRICO DO ESCRITÓRIO DE AAI				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Dados da instituição integrante do sistema de distribuição em que o escritório possui contrato firmado (Nome, CNPJ,				
Tipos de valores mobiliários objeto de distribuição:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que o escritório de AAI segue ou contribui:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Detalhe como é a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Combate à Lavagem de Dinheiro a ser				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos,				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
REMUNERAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE AAI				
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:				
Modelo de taxa fixa (<i>fee based</i>):		Modelo de comissão (<i>commission based</i>):		

Atestado de Credenciamento: Fundo de Investimento

DADOS CADASTRAIS

Fundo:

Segmento:

Tipo de Ativo:

Data da análise:

Conclusão do Credenciamento:

INSTITUIÇÕES

Administrador:

Gestor:

Art. 21º da Resolução CMN nº 4.963/2021:

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Data de Início:		
Categoria de Investidor:		
Prazo de Resgate:		
Taxa de Performance:		
Índice de Referência:		
Cadência:		
Taxa de Administração:		
Caso possua alocação em cotas de outros fundos, preencha as informações abaixo:		
CNPJ	Enquadramento	Alocação (%)
Informações referentes à: xx/xx/xxxx.		
Caso possua ativos emitidos por emissores privados, preencha as informações a seguir:		
Ativos financeiros não emitidos por instituição financeira.		
Ativos financeiros não emitidos por cias abertas, operacionais e registradas na CVM.		
Ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA).		
Ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC.		
Ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de		
Informações referentes à: xx/xx/xxxx.		

Modelo de Declaração

[Nome da empresa interessada no credenciamento]

[Número do CNPJ]

[Endereço completo]

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

Rua Epaminondas Otoni, 665, 7º Andar, Centro, Teófilo Otoni – MG.

DECLARAÇÃO

Eu, [Nome do representante legal], portador(a) da Carteira de Identidade nº [Informar], inscrito(a) no CPF sob o nº [Informar], na qualidade de representante legal da empresa [Nome da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº CNPJ], com sede à [Endereço Completo], para fins de participação no processo de credenciamento público promovido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, CNPJ: 05.110.612/0001-50, venho, por meio desta, declarar sob as penas da lei que:

1. Não há, no momento, qualquer processo administrativo em curso ou concluído contra a empresa junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
2. Não há processo administrativo em andamento ou concluído contra a empresa junto à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).
3. Não há processo administrativo instaurado contra a empresa junto ao Banco Central do Brasil (BACEN).
4. A empresa é idônea e não possui impedimentos legais, administrativos ou judiciais que a desqualifiquem para participar de licitações ou credenciamentos públicos, sendo sua atuação pautada pelos princípios da legalidade, moralidade, ética e transparência.